


Intervenção do Governador do Banco de Cabo Verde, Doutor João Serra, no Encontro entre o Banco de Cabo Verde e as Instituições de Crédito, 20 de Julho de 2016



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

Avenida Amílcar Cabral • Caixa Postal 101 • Telefone (+238) 2607000 • Fax (+238) 2614447 • Praia – Cabo Verde
www.bcv.cv



Senhores Representantes das Instituições Bancárias,
Senhores Membros do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde,
Senhora Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários,
Caros Colaboradores do BCV,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com prazer que vos cumprimento e vos dou as boas vindas neste II Encontro da Administração do Banco de Cabo Verde com as Administrações da Banca Nacional.

A crise bancária que vem abalando o mundo desde 2008, está a revelar-se um problema orçamental, económico e social bastante complexo e custoso para um número cada vez maior de países. Com efeito, a resolução de crises bancárias tem passado, quase sempre, pelo *bail out*, ou seja, por uma injeção massiva de fundos públicos no sector e por um aumento da dívida pública dos países em causa, o que está sendo política, económica e socialmente cada vez mais insustentável.

Face a esta pungente realidade, um dos grandes desafios que se coloca aos poderes públicos é o de saber o que fazer para prevenir uma crise bancária e, em acontecendo esta, limitar os seus efeitos com o menor custo possível para a economia, os contribuintes e os aforradores.



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

O problema tem sido atacado em várias frentes, nomeadamente reforçando a regulação e supervisão, bem como estabelecendo estratégias para a gestão de crises e resolução de bancos.

Desde logo, pode-se questionar as razões de tanta preocupação das autoridades com o sector bancário. Ora, para a corrente económico-jurídica dominante, nas economias de mercado a criação, o desenvolvimento, as reestruturações, o encerramento e a falência de empresas são factos normais da vida empresarial. Num mercado funcional, com adequada regulação, a concorrência é a semente da eficiência e o mecanismo de selecção dos mais capazes.

A resposta à especial preocupação institucional com a banca reside no facto de, contrariamente às empresas ditas normais em que os efeitos de uma falência se restringem aos seus *shareholders e stakeholders* directos, os efeitos *spill over* das crises no sector financeiro ou o encerramento dos bancos disseminam-se sobre toda a economia, principalmente quando as instituições em causa são de dimensão sistémica.

No caso dos bancos, estes vinculam-se a um conjunto de contratos que têm de ser cumpridos, e muitas vezes renovados em permanência, para que a economia funcione de forma harmoniosa e eficiente. A interrupção do normal funcionamento de uma instituição bancária pode causar sérios constrangimentos a particulares e empresas, porque estes podem, de repente, ver-se privados de acesso às suas disponibilidades, de efectuar os seus pagamentos ou aceder a linhas de crédito.



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

Assim, a sujeição dos bancos aos procedimentos clássicos de reestruturação ou liquidação de empresas levaria à iminência dos seus clientes poderem ficar meses ou até mesmo anos sem poderem ter acesso aos seus fundos, com todos os constrangimentos que este facto traz para as entidades envolvidas e para a economia.

A recente crise financeira global veio pôr a nu as enormes deficiências dos mecanismos de regulação e supervisão baseados na convicção que a maturidade e eficiência dos modernos mercados, bem como a governança corporativa e gestão dos riscos bancários seriam suficientes para salvaguardar ou imunizar o sector bancário das crises que periodicamente o tinham assolado no passado.


Em sequência, começou-se a questionar a arquitetura actual do sistema financeiro internacional e os seus mecanismos de regulação e supervisão. Efectivamente, o sistema vigente até então, baseado no Basileia II, mostrou-se incapaz de cumprir os objectivos para os quais foi estabelecido, pelo que se iniciou um processo de sua modernização e reforma, consubstanciados na iniciativa Basileia III.

É neste novo contexto que, no quadro de uma abordagem preventiva e pró-activa, as autoridades cabo-verdianas vêm tomando um conjunto de iniciativas com vista a garantir a solidez do sistema bancário nacional, assim como, a proporcionar uma resposta adequada a situações de crise, caso estas venham a ocorrer.



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos



A publicação, em Abril de 2014, da Lei de Bases do Sistema Financeiro e da Lei das Actividades das Instituições Financeiras foi o primeiro passo para criar um quadro institucional mais adequado aos desafios que o sistema bancário nacional enfrenta actualmente.

Para além do reforço e modernização dos mecanismos de regulação e supervisão do sistema bancário, este novo enquadramento normativo das actividades das instituições financeiras apresenta como novidade a instituição de mecanismos de prevenção e gestão de crises bancárias e a criação de sistemas de garantia dos depósitos e investimentos.

Desde a publicação das leis atrás mencionadas, o Banco de Cabo Verde vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas visando dar corpo às directivas emanadas das mesmas, tendo já publicado um número considerável de Avisos regulatórios, num processo ainda em curso.

O BCV vem priorizando as acções tendentes ao reforço dos mecanismos de prevenção de crises bancárias, seja pela publicação de novos regulamentos, seja pelo reforço da capacidade de supervisão do Banco Central.



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

No capítulo do acompanhamento e supervisão da actividade bancária, as acções do Banco de Cabo Verde têm-se pautado pela exigência de maior transparência e reforço do balanço dos bancos. Neste quadro, vem fazendo um levantamento tão exaustivo quanto possível da qualidade da carteira de crédito dos bancos, identificando os seus problemas e exigindo as terapias que se impõem.

Na verdade, o elevado nível de créditos com imparidade, a quase estagnação da actividade e a baixa rentabilidade têm sido os principais problemas que os bancos cabo-verdianos enfrentam neste momento. Comparativamente com países com as mesmas características e dimensão, Cabo Verde apresenta níveis mais elevados de crédito malparado e níveis mais baixos de actividade creditícia e de rendibilidade dos activos e dos capitais próprios.

A resolução do problema maior, ou seja, dos créditos com imparidade exige uma concertação de esforços entre o Governo, o BCV e as Administrações dos bancos para que esta se efective, sem que haja perturbações desnecessárias no sistema bancário e que comprometam a estabilidade do mesmo.

Outra questão que tem sido objecto das preocupações do Banco de Cabo Verde é o reforço da base de capital dos bancos cabo-verdianos. Com efeito, o elevado nível de incumprimento no sistema e a alta concentração sectorial do crédito apontam no sentido de risco de perdas potenciais materialmente relevantes. Assim, os riscos à solvência mantêm-se muito



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

elevados como atestam os testes de *stress*. Por outro lado, embora acima do limite regulamentar (10%), Cabo Verde apresenta níveis de rácio de solvabilidade abaixo das economias insulares similares.

Há, portanto, necessidade de reforço do nível do rácio de solvabilidade mínimo regulamentar, assim como a criação de “*buffer’s*” adicionais, ou seja, almofadas financeiras complementares, para mitigar o impacto potencial de uma acumulação de riscos, aliás tal qual recomendado pelas melhores práticas internacionais.

No capítulo da gestão de crises, a lei em vigor impõe aos bancos a exigência de elaborar e apresentar ao BCV para efeitos de apreciação e aprovação, os Planos de Recuperação e os seus desdobramentos consubstanciados nos Planos de Resolução. Estes planos têm por finalidade identificar as medidas susceptíveis de serem adoptadas para corrigir oportunamente uma situação que comprometa ou possa vir a comprometer o equilíbrio financeiro de um banco.

Os planos de recuperação e de resolução são instrumentos novos e bastante complexos, o que tem criado aos Bancos algumas dificuldades com a sua elaboração. Daí a necessidade de precisão, por um lado, de alguns dos seus conceitos fundamentais, e, por outro lado, na utilização de indicadores que permitem às instituições de crédito assinalarem com maior facilidade o momento em que as medidas de recuperação podem ser activadas.



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos

Também é motivo de alguma inquietação a materialização crescente de alguns riscos operacionais, designadamente os riscos associados ao sistema electrónico de pagamentos. Urge conhecer e debater esta questão de forma, a que, em conjunto, possamos encontrar as melhores soluções.

Ao Banco de Cabo Verde compete legalmente, entre outras funções, a regulação e supervisão do sistema financeiro, dispondo para o efeito de amplos poderes de aprovação de directivas para a actuação das entidades supervisionadas. A Administração do BCV entende que esses poderes devem ser exercidos com muita responsabilidade e num quadro de diálogo e concertação. Ou seja, de forma ponderada, equilibrada e sempre no interesse do bem público, da economia e população do país, dos depositantes e dos investidores.

É com este propósito e o intuito de analisar as questões acima referidas e procurar consensos sobre as mesmas que estamos, hoje, aqui reunidos, com a forte convicção que desse Encontro sairão importantes subsídios e um compromisso reforçado para que possamos ter em Cabo Verde um sector bancário forte, resiliente e preparado para enfrentar eventuais choques sistémicos de diferente natureza.

Obrigado pela vossa atenção!



Banco de Cabo Verde

Gabinete do Governador e dos Conselhos